



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2017

Concede Adicional Periculosidade a servidora **FERNANDA DANHONI VEDOVOTO**.

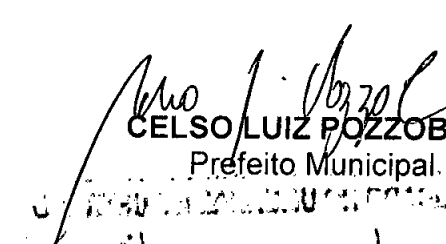
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

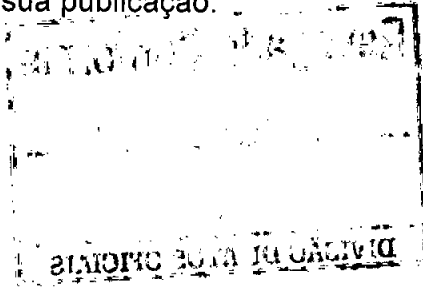
Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA DANHONI VEDOVOTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.054.675-6-SSP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 029.410.599-97, admitida em 05 de junho de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Dentista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), em consonância às disposições do Artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a contar de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal.


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Posterior N.º 1438/21
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / março / 2017
DE N.º 10.910
UMUARAMA, 06 / 03 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS